

ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que faço a **remessa dos autos ao Avaliador Judicial para dizer se houve alteração no valor da avaliação do bem móvel/imóvel penhorado nos presentes autos**, nos termos do Art. 9º, da Portaria nº 136/2024 deste Juízo, conforme disposição abaixo:

Art. 9º Encaminhar os autos da Execução Fiscal ao Sr. Avaliador Judicial para, observado o disposto nos artigos 148 e 149 do CNFJ, dizer se houve alteração no valor da avaliação, nos casos em que o prazo do Laudo de Avaliação estiver vencido.

***Datado e assinado digitalmente pelo(a)
Servidor(a) indicado(a) no cabeçalho***



ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), pratico o seguinte ato ordinatório:

Intimação da parte interessada para apresentar documentação previamente à designação do leilão:

() Certidão atualizada do registro imobiliário;

(X) Certidão do depositário público;

() Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCRI) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

“Art. 428. Antes da designação do leilão, serão requisitados:

I – a certidão atualizada do registro imobiliário;

II – a certidão do depositário público; e

III – o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCRI) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em relação a imóvel rural.

Parágrafo único. A certidão referida no inciso III não será requisitada caso o número do CCRI do Incra já conste da matrícula do imóvel.”

***Datado e assinado digitalmente pelo
servidor indicado no cabeçalho***





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0070073-02.2021.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$2.230,95
Exequente(s): • Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
Executado(s): • COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD (CPF/CNPJ: 78.616.760/0001-15)
Terceiro(s): • ATUAL POSSUIDOR DO BEM PENHORADO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), pratico o seguinte ato ordinatório:

Intimação da parte interessada para apresentar documentação previamente à designação do leilão:

- (X) Certidão atualizada do registro imobiliário: Matrícula nº 22.623;
- () Certidão do depositário público;
- () Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCRI) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

"Art. 428. Antes da designação do leilão, serão requisitados:

I – a certidão atualizada do registro imobiliário;

II – a certidão do depositário público; e

III – o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCRI) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em relação a imóvel rural.

Parágrafo único. A certidão referida no inciso III não será requisitada caso o número do CCRI do Incra já conste da matrícula do imóvel."

Londrina, 31 de março de 2025.
Ketheleen Alinne Correia dos Santos
Estagiária





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

JULIANA ESTROPE BELEZE, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/PR sob o nº 37.045, atuando como Procuradora Jurídica da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, substabelecer **sem reserva de poderes** ao advogado abaixo indicado.

Outrossim, nos termos do §2º do artigo 272 do CPC, requer que **todas as futuras intimações** sejam realizadas **exclusivamente** em nome do advogado **VINICIUS MORAIS DE LACERDA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR sob o nº 118.902, Procurador-Chefe da COHAB-LD, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pede deferimento.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANA ESTROPE BELEZE
OAB/PR nº 37.045



Sr Analista

Em atendimento ao ato ordinário supra e após algumas consultas/pesquisas junto a empresas do ramo imobiliário e locais, verifiquei que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** substancial nos valores médio apontados no Laudo de Avaliação de seq. 80.1.

Nada mais.

COTA DESTE = 01 CONDUÇÃO = R\$45,65 (164,80 vrc) Custas postergadas.

OFICIO DO AVALIADOR JUDICIAL.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-

mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Carta de Intimação para ATUAL POSSUIDOR DO BEM PENHORADO

Processo: 0070073-02.2021.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$2.230,95

Exequente(s): • Município de Londrina/PR

Executado(s): • COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD

Terceiro(s): • ATUAL POSSUIDOR DO BEM PENHORADO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Seringueira, 611 - Charrua - LONDRINA/PR - CEP: 86.071-080

Atendendo ao que consta dos autos supramencionados, pela presente, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADA** acerca da avaliação do imóvel penhorado, conforme Laudo de Avaliação que segue em anexo, para, querendo, oferecer impugnação no prazo de **5 (CINCO) DIAS, sob pena de preclusão.**

OBSERVAÇÃO: Tudo em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudino endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando o código **PP6XB 73MQK VJNFK T23H4**. O acesso ao conteúdo integral do processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente no sistema Projudi, mediante a habilitação de advogado.

Horário de Atendimento: das 12:00 às 18:00 hs.**Londrina, 04 de abril de 2025.**

Juliana Fujita
Técnica Judiciária

Assinado digitalmente - Portaria nº 10/2014 . Por ordem do MM. Juiz de Direito.





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Oficial do Registro

Apontado
Sob n.º 42.414

Ficha
n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRICULA n.º 22.623

DATA: 08 de março de 1.984

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 08(oito), da quadra nº 02(dois), com a área de 164,25 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "CHARRUA", nesta cidade, constituído pela unificação da quadra nº 61 do Jardim Shangri-lá-Zona "C", datas 02 à 16 da quadra nº 01; datas 01 à 43 da quadra nº 51 e área destacada da rua das Castanheiras, todas do Jardim Leonor, ambos da subdivisão parcial do lote nº 343, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua Seringueira a Nordeste com 9,00 metros. Lado direito para o lote 07 a Noroeste com 18,25 metros. Lado esquerdo para o lote 09 a Sudeste com 18,25 metros. Fundos para o lote 31 a Sudoeste com 9,00 metros."

BENFEITÓRIAS:- Não consta.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Rua Alagoas, nº 1.080, inscrita no CGC/ME sob nº 78.616.760/0001-15, representada por seus diretores presidente e técnico: NILO DEQUECH e LUIZ OGUIDO, respectivamente.

REGISTROS ANTERIORES:- 27.563 e 27.918, unificados na matrícula nº 21.816 e loteamento registrado sob nº 1/21.816 RG, deste Ofício em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 40069 de 14-10-83.

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 08 de março de 1.984



-OFICIAL DO REGISTRO-

mm.:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTWWG-KLH5T-NATKT-BZPGX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 437 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Jurema Neves Canziani

OFICIAL DO REGISTRO

Apontado
Sob n.º 45.736

Ficha
n.º 1/A

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 22.623

AVERBAÇÃO N.º 22.623-A
CONSTRUÇÃO

DATA:- 03 de setembro de 1.984

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº08 da quadra sob nº 02, situada no CONJUNTO HABITACIONAL CHARRUA, desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação da construção de uma casa popular em alvenaria LD- 2:31, com a área de 30,00 m2. Termo de Visto de Conclusão 420, pelo Processo nº 12.563/82, projeto aprovado em 29-04 de 1.982, sob nº de ordem 534.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, datado de 30 de agosto de 1.984, arquivado neste Ofício sob nº 37/A, anexo ao loteamento.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidões da Prefeitura local-SUOV, datada de 02-06-1.982 e Certidão nº 191 de 29-05-84; e Certidão Negativa de Débito- CND do IAPAS local 1412/84 datada de 28-08-84, anexas ao requerimento, como também as Guias do CREA art.412156 e 405649-2 de Execução e Planejamento respectivamente.

O Referido é verdade e dou fê.

Londrina, 03 de setembro de 1.984

OFICIAL DO REGISTRO.

VMCS.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTWWG-KLH5T-NATKT-BZPGX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 22.623 - Ficha nº 2

AV.1/22.623 de 24 de Fevereiro de 2017, Prenotação nº 266.145 de 17 de Fevereiro de 2017.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.2/22.623 de 24 de Fevereiro de 2017, Prenotação nº 266.145 de 17 de Fevereiro de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº hKEQF. o5c5v. u7qQp, Controle: uPn8G. ljdwt e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ANTONIA DE O VICENTE. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 14.02.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0063719-68.2015.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$32.341,00** (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e um reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 14.02.2017 - 18:41 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 12.903. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: 30% de 4.092 + 10 VRCs**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTWWG-KLH5T-NATKT-BZPGX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



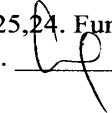
Página: 4/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSGS QYFJS XJ9GU CNDEB

Sequência da Matrícula 22.623

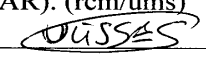
Ficha nº 2-verso

= R\$225,24. Funrejus 0,2% R\$64,68 (A PAGAR). (ar)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.3/22.623 de 12 de Abril de 2021, Prenotação nº 321.062 de 30 de Março de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000147521A e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 24.03.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0083337-28.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 30.03.2021 - 14:55 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.601. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$0,98 (A PAGAR). (rcm/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.4/22.623 de 21 de Setembro de 2022, Prenotação nº 344.556 de 05 de Setembro de 2022.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.mkqPq.vLLIo-oPbcX.ejzmU e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 3/22.623 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 02/09/2022, às 14:30) e Termo de Levantamento de Penhora, datado de 24/08/2022, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivados sob nº 26.973. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (mgc/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.5/22.623 de 31 de Março de 2023, Prenotação nº 353.170 de 07 de Março de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRI2.m5Ofv.jGXAG-jRRWM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 02.02.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0070073-**

SEGUE NA FICHA 3



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118

Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-488 .

Alex Canziani Silveira

Registrador

Rubrica

Matrícula nº 22.623 - Ficha nº 3

02.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.230,95 (dois mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 37.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.480. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$4,46 (A PAGAR). (mgc/amb)
Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTWWG-KLH5T-NATKT-BZPGX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 5/6





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO N° 382632

MATRÍCULA n°: 22.623, datada de 08 de março de 1984 (composta de 5 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 01/04/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 01/04/2025. – Selma Batista Santos/

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTWWG-KLH5T-NATKT-BZPGX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

